



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.843, de 15 de junho de 2018.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.516, de 16 de maio de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 16 de maio de 2018, referente ao Processo nº 23305.009836.2017-05.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.790, de 11 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1.516, de 16 de maio de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 16 de maio de 2018, referente ao Processo nº 23305.009836.2017-05, ante as razões apresentadas no Mem. 03/2018-CSI, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 15/06/2018.

